



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 617/2023

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNA

A servidora Sra. **ROSI TEICHMANN** – Agente Administrativo Auxiliar, para exercício da função de **Agente de Contratação** e sua respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal 3.371/2023, sendo estes os servidores:

Titular: JACSON ENDRIGO STEINHAUS - Inspetor Tributário

Suplente: TALITA SCHNEIDER – Agente Administrativo

A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de **02 de outubro de 2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 29.09.2023**

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2023 09:45:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe6516c7055eafd/>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 29/09/2023 09:45

